

matrícula

91.405

ficha

1

São Paulo, 16 de dezembro de 1980.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 6, localizado no 1º andar do Bloco B, do Edifício São Paulo, integrante do Conjunto Residencial Parque Brasil, situado na Avenida Giovanni Gronchi nº 6.675, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 54,11 m², área comum de 23,18 m², mais a área comum de garagem de 23,45 m², correspondente a uma vaga em local indeterminado na garagem coletiva, totalizando a área construída de 100,74 m², correspondendo-lhe no terreno e coisas comuns a fração ideal de 0,702%. Refetido edifício foi submetido ao regime de condomínio registrado neste Cartório sob o nº 19 na matrícula nº 28.780.- Contribuinte:- 087-369-0046.

PROPRIETÁRIAS:- FORMALAR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC, nº 43.779.016/0001-57, e CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A, CGC. numero 61.503.702/0001-82, ambas com sede nesta Capital.

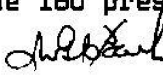
REGISTRO ANTERIOR:- R.6, 7, 9 e 20/M.28.780 - deste Registro.-

 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/91.405:- Por instrumento particular de 5 de dezembro de 1980, o imóvel foi VENDIDO a JORGE NELSON CACERES OLAYE (RG. 13.165.004), industrial, e sua mulher ANA ELVIRA SEGUEIDA GOMEZ (RG.13.165.003), do lar, chilenos, CIC. em comum 922.248.818-00, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$2.427.170,73.-
Data da matrícula.-

 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/91.405:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, CGC.- nº 00.360.305/0238, para garantia da dívida de 2.609,95587 UPCA, que corresponde na data do título a R\$1.731.862,32, pagável com juros de 10% ao ano, e efetiva de 10,471% ao ano, por meio de 180 prestações mensais, na forma do título.
Data da matrícula.-

 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/91.405:- A credora hipotecária referida no R.2, emitiu em data de 05 de dezembro de 1980, a Cédula Hipotecária Integral nº158.547 - série 01, representativa da hipoteca objeto daquele registro.
Data da matrícula.-

 MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/91.405:- Por instrumento particular datado de 11 de novembro de 1992, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por

"continua no verso"

matrícula

91.405

ficha

01

verso

autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Data:- 05 de fevereiro de 1993.

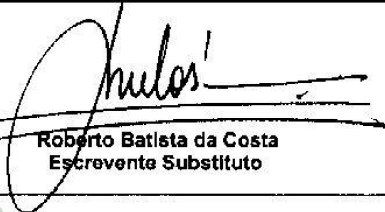

JOSÉ DE FREITAS JÚLIO NETO Escriv. Autôr.

Av.5/91.405:- Conforme termo de quitação de 11 de novembro de 1992, contido na cédula hipotecária integral averbada sob nº 3, procede-se o cancelamento da referida emissão de cédula, - por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
Data:- 05 de fevereiro de 1993.


JOSÉ DE FREITAS JÚLIO NETO Escriv. Autôr.

Av.6/91.405:- Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao registro nº 1, procede-se a presente para constar que o nome correto do adquirente é JORGE NELSON CACERES OLAVE, e não como constou.-

Data:- 26 de janeiro de 2006.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.7/91.405:- **PENHORA**

Pelo mandado de 26 de setembro de 2011, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0148768-21.2007.8.26.0001) da ação de execução de alimentos - movida por **CESAR AUGUSTO CACERES e NATHALIA GOSO, em face de JORGE NELSON CACERES OLAVE, já qualificado, o imóvel foi penhorado, para garantia do débito no valor de R\$29.210,70 e nomeado depositário o executado.**

Data: 05 de outubro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto